



PORTARIA G.P Nº.: 949, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **SETEMBRO/2018**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.631	APARECIDO DE LIMA	01/03/2017 a 28/02/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
IPAMERI
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

